



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB**  
**Edital nº 001/2020, de 03 de setembro de 2020.**

### **COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI/PB**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o que segue:

O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista, que por conta de impedimento religioso não puder realizar a prova do dia **29 de janeiro de 2022 (sábado)**, no horário estipulado, poderá solicitar atendimento diferenciado.

Para tanto, deve encaminhar requerimento com o número de inscrição, nome completo e declaração da congregação religiosa a qual pertence, para o e-mail: **atendimento.concurso@idib.org.br**, até o dia **20 de janeiro de 2022**.

O candidato com pedido de atendimento deferido deverá comparecer no horário determinado para realização da sua prova (**Tarde-14h**), para receber o atendimento especial solicitado. Na ocasião, irá permanecer em um recinto exclusivo, sem comunicação externa, até o pôr-do-sol, quando terá acesso à prova e sua aplicação.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2020.

Mari/PB, 17 de janeiro de 2022.

**Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB**